

Artigo 11.º

Deliberações

1 — As deliberações do Conselho do Departamento e do conselho científico-Pedagógico só serão válidas quando esteja presente a maioria dos seus membros em efectividade de funções, sem prejuízo do disposto no n.º 7 do Artigo 4.º

2 — Em caso de perda de quórum, as propostas em discussão poderão ser votadas nos dois dias úteis seguintes junto ao secretariado do DEMG ou por via electrónica, sempre que não exista disposição legal em contrário.

3 — Todas as deliberações que digam respeito a pessoas serão feitas por escrutínio secreto.

Artigo 12.º

Entrada em Vigor

O presente Regulamento entra em vigor no dia útil seguinte ao da sua publicação no Diário da República.

Artigo 13.º

Disposições finais e Transitórias

1 — O actual Presidente do Departamento, e todos os restantes titulares de cargos de gestão do DEMG mantêm-se em funções até Janeiro de 2011;

2 — O Conselho de Departamento deverá aprovar o seu regimento no prazo de 60 dias após a entrada em vigor do presente Regulamento.

3 — As alterações aos Anexos ao presente Regulamento não carecem de publicação no Diário da República, devendo apenas ser publicitadas através da página do IST na Internet.

ANEXO I

Áreas Científicas e Grupos de Disciplinas

Integram actualmente o DEMG as seguintes Áreas Científicas e Grupos de Disciplinas:

a) Área Científica de Geociências:

Grupo de Disciplinas de Mineralogia e Geologia.
Grupo de Disciplinas de Geoquímica e Pedologia.
Grupo de Disciplinas de Hidrogeologia.

b) Área Científica de Geoengenharia:

Grupo de Disciplinas de Exploração de Minas e Pedreiras.
Grupo de Disciplinas de Geotecnia.
Grupo de Disciplinas de Prospecção Geofísica e Sondagens.

c) Área Científica de Recursos Naturais e Ambiente:

Grupo de Disciplinas de Geossistemas e Geomática.
Grupo de Disciplinas de Planeamento e Gestão de Recursos Naturais e Sistemas Ambientais.
Grupo de Disciplinas de Valorização de Matérias-Primas Minerais e Resíduos Sólidos.

ANEXO II

Laboratórios e Museus

1 — Existem actualmente no DEMG os seguintes Laboratórios:

- a) Laboratório de Mineralogia e Petrologia (Laboratório Prof. Luís Aires de Barros);
b) Laboratório de Geologia Aplicada;
c) Laboratório de Geotecnia;
d) Laboratório de Processamento de Matérias-Primas e Resíduos Sólidos (Laboratório Prof. José Quintino Rogado).

2 — Integram actualmente o DEMG os seguintes Museus:

- a) Museus de Mineralogia e Petrologia (Museu Alfredo Bensaúde);
b) Museu de Geologia e Jazigos Minerais (Museu Décio Thadeu).

ANEXO III

Unidades de Investigação associadas ao DEMG

São actualmente associadas do DEMG as seguintes Unidades de Investigação próprias do IST, que utilizam instalações do DEMG e

integram, predominantemente, docentes e investigadores deste Departamento:

- a) CEPGIST — Centro de Petrologia e Geoquímica;
b) CERENA — Centro de Recursos Naturais e Ambiente;
c) CVRM — Centro de Geossistemas.

ANEXO IV

Cursos

O DEMG tem, actualmente, participação na gestão dos seguintes cursos:

1.º ciclo:

Licenciatura em Engenharia Geológica e de Minas.

2.º ciclo:

Mestrado em Engenharia Geológica e de Minas.

1.º e 2.º ciclos integrados:

Mestrado Integrado em Engenharia do Ambiente.

3.º ciclo:

Doutoramento em Georrecursos.

Doutoramento em Engenharia do Ambiente.

Diploma de Formação Avançada em Georrecursos.

202830597

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA**Despacho n.º 1977/2010**

Na sequência da autorização de funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de Licenciado em Paisagismo, na Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Bragança, concedida por despacho de 15 de Maio de 2009 do Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, vem o Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, promover a publicação, da duração, áreas científicas, créditos e plano de estudo do ciclo de estudos conducente ao grau de Licenciado em Paisagismo da Escola Superior de Agrária deste Instituto, aprovados nos termos do anexo ao presente despacho.

22 de Janeiro de 2010. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Bragança.
2 — Unidade orgânica: Escola Superior Agrária.
3 — Curso: Paisagismo.
4 — Grau: Licenciado.
5 — Área científica predominante do curso: Ordenamento e Planeamento.
6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau: 180.
7 — Duração normal do ciclo de estudos: 6 Semestres.
8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Planeamento e Ordenamento	PO	45	
Engenharia e Técnicas Afins	ETA	36	
Biologia e Bioquímica	BB	29,5	
Ciências da Terra	CT	24	
Artes Visuais	AV	21	
Ciências Físicas	CF	12,5	
Matemática e Estatística	ME	6,5	
Informática	I	5,5	
<i>Total</i>		180	

9 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Bragança**Escola Superior Agrária****Paisagismo****Grau de Licenciado**

1.º Ano — 1.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Química	CF	Semestral	176	30 T, 45 PL, 20 OT	6,5	
Biologia	BB	Semestral	148	30 T, 30 PL, 20 OT	5,5	
Matemática	ME	Semestral	176	30 T, 45 PL, 20 OT	6,5	
Desenho Básico e Composição	AV	Semestral	162	15 TP, 60 PL, 5 OT	6	
Informática	I	Semestral	149	45 TP, 20 OT	5,5	

1.º Ano — 2.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Geomorfologia e Hidrologia	CT	Semestral	162	30 T, 25 PL, 5 TC, 20 OT	6	
Física	CF	Semestral	162	30 T, 30 TP, 20 OT	6	
História da Arte	AV	Semestral	85	30 T, 20 OT	3	
Desenho Técnico	PO	Semestral	243	60 TP, 30 PL	9	
Botânica	BB	Semestral	169	15 T, 30 PL, 15 TC, 20 OT	6	

2.º Ano — 1.º Semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Pedologia	CT	Semestral	162	30 T, 15 TP, 7,5 PL, 7,5 TC	6	
História e Teoria da Arte dos Jardins	AV	Semestral	162	30 TP, 30 S, 20 OT	6	
Fisiologia Vegetal	BB	Semestral	162	30 TP, 30 S, 20 OT	6	
Desenho Urbano	PO	Semestral	162	15 T, 60 PL, 5 OT	6	
Vegetação para Paisagismo	BB	Semestral	162	15 TP, 30 TC, 20 OT	6	

2.º Ano — 2.º Semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Ecologia	CT	Semestral	162	30 T, 30 TP, 20 OT	6	
Sistemas de Rega e Drenagem	ETA	Semestral	162	30 T, 14 TP, 8 PL, 8 TC, 20 OT	6	
Introdução à Arquitectura Paisagista	PO	Semestral	162	30 T, 30 S, 20 OT	6	
Sistemas de Informação Geográfica	PO	Semestral	162	60 TP, 20 OT	6	
Introdução à Fitotecnia	ETA	Semestral	162	60 TP, 20 OT	6	

3.º Ano — 1.º Semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Técnicas de Jardinagem	ETA	Semestral	162	30 T, 30 TC, 20 OT	6	
Dendrologia e Fitossociologia	BB	Semestral	169	30 T, 15 PL, 15 TC, 20 OT	6	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Estética da Paisagem	AV	Semestral	162	30 T, 30 S, 20 OT	6	
Ecologia da Paisagem	CT	Semestral	162	30 T, 30 PL, 20 OT	6	
Projecto de Paisagismo em Espaço Rústico	PO	Semestral	162	50 TP, 10 S, 20 OT	6	

3.º Ano — 2.º Semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Arborização em Meio Urbano	ETA	Semestral	162	30 T, 14 TP, 6 PL, 10 TC, 20 OT	6	
Ordenamento do Território.	PO	Semestral	162	30 T, 30 TP, 20 OT	6	
Recuperação e Reabilitação da Paisagem	ETA	Semestral	162	30 T, 30 TP, 20 OT	6	
Materiais e Técnicas de Construção.	ETA	Semestral	162	30 T, 30 TC	6	
Projecto de Paisagismo em Espaço Urbano.	PO	Semestral	162	50 TP, 10 S, 20 OT	6	

T — Ensino Teórico; TP — Teórico-Prático; OT — Orientação Tutorial; PL — Prático e Laboratorial; S — Seminário

202831447

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Despacho n.º 1978/2010

De acordo com o disposto nos artigos 75.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, é alterado, sob proposta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de Licenciado em Engenharia Informática, publicado através do Despacho n.º 22 000/2006, de 27 de Outubro de 2006 (DR n.º 208, 2.ª série, de 27 de Outubro de 2006).

A presente alteração produz efeitos a partir do ano lectivo 2008/2009, e foi comunicada à Direcção — Geral do Ensino Superior em 16 de Novembro de 2007.

Procede-se, assim, à republicação do plano de estudos, em anexo, da Licenciatura em Engenharia Informática, ministrado na Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico da Guarda.

ANEXO

- 1 — Instituição de Ensino — Instituto Politécnico da Guarda.
 1.1.— Unidade orgânica — Escola Superior de Tecnologia e Gestão.
 2 — Grau — Licenciado.
 3 — Curso — Engenharia Informática.
 4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 180.

5 — Duração normal do ciclo de estudos — 6 semestres.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos (1)
Programação e Multimédia	PM	48,5	
Engenharia de <i>Software</i> e Sistemas de Informação	ESSI	28,0	
Redes e Sistemas Informáticos	RSI	27,0	
Electrónica e Controlo	EC	27,5	
Álgebra.	Alg	6,5	
Análise Numérica.	AN	6,0	
Análise Matemática	AM	6,0	
Estatística	Est	5,5	
Física	Fis	6,0	
Gestão	G	4,0	
Economia	Eco	3,0	
Opção do estudante	Op		12,0
<i>Total</i>		168	12

7 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico da Guarda
Escola Superior de Tecnologia e Gestão

Engenharia Informática

Licenciatura

Informática

1.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Álgebra Linear e Geometria Analítica	Alg	S	182	T=15; TP=45; OT=15.	6,5	DEN
Algoritmos e Estruturas de Dados	PM	S	168	TP=45; TC=30; OT=30.	6,0	N
Análise Matemática	AM	S	168	TP=60; TC=15; OT=15.	6,0	DEN